

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela Empresa MONTENEGRO, em 21/05/2026, às 13h57min05s, o DAMAE esclarece o que segue:

PERGUNTAS

- 1) No edital, e no Termo de Referência não consta a informação das embalagens dos materiais filtrantes (Pedregulho e Areia). Conforme padrão utilizado no mercado, entendemos que os itens de 01 a 06, poderão ser entregues em sacarias soltas de rafia resistentes, com a capacidade de 50 kg cada. Favor confirmar.
- 2) Favor informar se no local de entrega há alguma restrição para a entrada/circulação de carreta.
- 3) Temos a ciência que a vigência do registro de preços é de 12 meses, e que as entregas poderão ocorrer de forma parcelada. Mas, para que possamos fazer uma cotação do frete mais assertiva, é possível que este conceituado órgão disponibilize um cronograma de entrega dos materiais (itens de 01 a 06 e do item 09), informando os quantitativos previstos para cada entrega?

RESPOSTAS

1) Conforme disposto no item 4.6 do Termo de Referência, o fornecimento poderá ocorrer em embalagens adequadas ao transporte e armazenamento, tais como sacos de papel multifoldados de aproximadamente 25 kg ou bags de 200 kg e 500 kg, desde que preservadas as características técnicas do produto.

Dessa forma, admite-se também o fornecimento dos itens 01 a 06 em sacarias resistentes de rafia com capacidade aproximada de 50 kg, desde que preservadas a integridade do material, a separação granulométrica, a rastreabilidade, a identificação do lote e as condições de armazenamento e transporte previstas no Termo de Referência, especialmente nos itens 4.5.13, 4.5.13.1, 4.5.13.2 e 6.8.

2) As entregas ocorrerão nas Estações de Tratamento de Água – ETAs indicadas no item 6.2 do Termo de Referência, especialmente nas ETAs Bonfim, Pio XII e Rio Acima, situadas em área urbana

municipal.

Esclarece-se que os locais possuem acesso por vias públicas e portões aptos à entrada e descarga de caminhões e veículos de carga, não havendo, em regra, restrição ordinária para circulação e descarga de carretas.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de comunicação prévia da entrega à fiscalização do contrato, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, conforme item 6.7 do Termo de Referência, para fins de organização operacional do recebimento.

3) Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, o fornecimento ocorrerá de forma futura, eventual e parcelada, conforme necessidade operacional do DAMAE, nos termos dos itens 2.6, 2.7 e 6.3 do Termo de Referência, inexistindo cronograma fixo, obrigatório ou vinculante previamente definido para toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Todavia, para fins meramente estimativos e auxiliares à formulação da proposta comercial e logística de frete, informa-se que, conforme consta dos registros disponíveis nesta Autarquia da Prefeitura Municipal, as solicitações tendem a ocorrer, em regra, da seguinte forma:

itens 01 ao 05: aproximadamente 05 (cinco) toneladas de cada item por solicitação;

item 06: aproximadamente 20 (vinte) toneladas por solicitação;

item 09: aproximadamente 02 (duas) toneladas por solicitação;

itens 07 e 08: neste momento não há previsão imediata de utilização operacional em larga escala, por se tratar da implantação dos referidos itens, e que serão mensurados conforme estudos técnicos por parte deste Autarquia em conjunto com as empresas do ramo, responsáveis pelo dimensionamento dos novos filtros a serem instalados, bem como dos atuais.

Esclarece-se, ainda, que tais quantitativos possuem natureza meramente estimativa e não vinculante, podendo sofrer alterações em razão da necessidade operacional das ETAs, da sazonalidade, das condições meteorológicas, da qualidade da água bruta captada, da perda de desempenho dos leitos filtrantes, da frequência de retrolavagens, da necessidade de substituição corretiva dos materiais e do planejamento administrativo desta Autarquia.

Conforme planejamento administrativo atualmente em estudo, há previsão de ampliação operacional da ETA Pio XII, responsável pelo atendimento de diversos bairros da região do “Grande Matosinhos”, inclusive com possível expansão de reservatórios e futura implementação/ampliação do uso de meios filtrantes especiais, tais como zeólitas e carvão ativado granulado, bem como da construção de novas ETAs, circunstâncias que poderão impactar diretamente os quantitativos efetivamente demandados durante a vigência da ata.

Registra-se, ainda, que a substituição dos materiais filtrantes ocorre aproximadamente 03 (três) vezes ao ano, conforme comportamento operacional dos filtros, condições de uso, desempenho hidráulico, qualidade do material empregado e necessidade técnica identificada pela equipe operacional do DAMAE, de acordo com os registros deste departamento.

As demandas também dependem da disponibilidade operacional e do planejamento interno para deslocamento de servidores, limpeza dos filtros, remoção dos materiais existentes e recomposição dos leitos filtrantes, razão pela qual as solicitações serão emitidas conforme conveniência administrativa e necessidade técnica efetivamente constatada ao longo da execução da ata.

Por fim, ressalta-se que as aquisições ocorrerão exclusivamente mediante emissão de Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, observando-se o prazo de entrega previsto no Termo de Referência, não havendo garantia de quantitativo mínimo por solicitação individual.

São João del-Rei, 22/05/2026, 08h32min.

Everton Assis Ribeiro

Chefe do Monitoramento e Controle da Qualidade da Água
MASP 0717

(assinado no original)

Ricardo Luiz do Carmo

Agente de Contratação / Pregoeiro
MASP 0125

(assinado no original)